



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA 2024
*(AÇÕES AFIRMATIVAS).

1.DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto de Geociências
- Departamento: Geografia
- Título e Código do Projeto: Apoio pedagógico aos estudantes do conjunto de Práticas Educativas/ GGEA0008 .

- - Disciplinas vinculadas ao Projeto:
- - GGE00155 – PRÁTICAS EDUCATIVAS I;
- - GGE00156 – PRÁTICAS EDUCATIVAS II;
- - GGE00157 – PRÁTICAS EDUCATIVAS III;
- - GGE00158 – PRÁTICAS EDUCATIVAS IV.

- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Daniel Pereira Rosa e Ana Claudia Giordani

- Número de vagas oferecidas: 1 bolsista e 2 voluntários.

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? (x)Sim ()Não

*O presente edital destina-se exclusivamente a estudantes que ingressaram por ações afirmativas.

2.DAS INSCRIÇÕES.

- Período : 11/04/2024 à 15/04/2024.

- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

-Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

a)Ter cursado e sido aprovado em uma das disciplinas : Práticas Educativas I (GGE0155) Práticas Educativas II(GGE00156), Práticas Educativas III (GGE00157) & Práticas Educativas IV (GGE00158).

b) Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- a) Comprovante de matrícula regular no semestre corrente.
- b) Histórico escolar.
- c) Comprovante de ingresso por ações afirmativas
- d) Certidão de Nascimento: (dos filhos, para o caso de alunas mães de crianças até 5 anos de idade), em atendimento ao Artigo 12 da Instrução Normativa/UFF/PROGRAD nº 45 de 13 de dezembro de 2023.

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e- mail: daniel_rosa@id.uff.br & anagiordani@id.uff.br .

A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e-mail: daniel_rosa@id.uff.br & anagiordani@id.uff.br , colocando no assunto “Seleção de Monitoria_Nome do Candidato”.

4.DA SELEÇÃO.

Data e Horário:

16/04/2024: Escrita da carta de apresentação. 14h. (sala confirmar).

17/04/2024 : Entrevista Presencial - IGEO, Bloco O, Sala 514.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

O projeto de monitoria abarca um conjunto de quadro disciplinas obrigatórias ministradas no departamento de Geografia. Busca-se dar suporte às atividades pedagógicas, além de adaptar materiais visando as demandas de acessibilidade e de dificuldades estudantis entre os discentes que se inscreverem nas quatro disciplinas relacionadas.

Espera-se melhorar a adaptação e rotina de estudos de alunos ingressantes, utilizando como suporte as leituras e atividades práticas propostos para o conjunto de disciplinas.

Espera-se também, contribuir com a formação do aluno-monitor, instigando sua autonomia e práticas de pesquisa no âmbito da licenciatura em Geografia, de modo que a experiência adquirida seja profícua em sua prática futura.

Critérios de seleção.

- A) Nota da carta de apresentação (Peso 3).
- B) Nota da entrevista presencial realizada com a banca de seleção (Peso 7).
- C) Em atendimento ao Artigo 12 da Instrução Normativa/UFF/PROGRAD nº 45 de 13 de dezembro de 2023, o caso de mães com filhos até 5 anos de idade terão bonificação, multiplicando sua nota final por 1,2 pontos.

Bibliografia indicada.

FREIRE, Paulo. Carta de Paulo Freire aos professores. Estudos avançados, v. 15, p. 259-268, 2001.

hooks, bell. Ensinando o pensamento crítico: sabedoria prática. Tradução: Bhuvi Libanio. São Paulo: Elefante, 2020.

ROCHA, Deise Ramos da; HYPOLITO, Álvaro Luiz Moreira. Disputas pela escola pública: contribuições históricas para pensar o trabalho docente. Linhas Críticas, v. 26, 2020.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate : Maior nota na entrevista .

Data e local da divulgação dos resultados : Pelo e-mail informado pelo candidato no ato da seleção e redes sociais da Coordenação do Curso de Geografia.

Instâncias de recurso.

Instâncias de recurso: Primeira instância (Coordenação de Monitoria do Departamento de Geografia): até 48 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado (gge.egg@id.uff.br). Segunda instância (Comissão de Monitoria da PROGRAD): até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto à Coordenação de monitoria do Departamento de Geografia (dmo.prograd@id.uff.br).

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os (as) candidatos (as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de Abril de 2024

Chefe de Departamento GGE

